



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 077, de 09 de novembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2460/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 722.252,08 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 7.255.885,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON